## **PORTARIA Nº 300/2022**

## Publicada no DOE Nº 21924 em 23/12/2022

Categoria: Fiscalização Ambiental

## Designar o servidor Frederico Trevisan Santos como agente fiscal

PORTARIA nº 300/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.831 de 17/02/95,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28-A, inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, o servidor Frederico Trevisan Santos, matrícula nº 350696-7-02, para exercer a função de AGENTE FISCAL neste órgão.

**DANIEL VINICIUS NETTO** 

Presidente do IMA